LEI 4.795

De 26 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 033/18-E
De 16 de abril de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.791 de 25/04/2018
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$199.246,20 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 199.246,20 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1210.4.4.90.51 .....R$ 190.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Antonio Joaquim de Moraes - Cambará

01.08.01.15.451.0030.1210.4.4.90.51 .....R$ 9.246,20
Fonte: 01 - Tesouro
Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Antonio Joaquim de Moraes – Cambará

TOTAL: .....R$ 199.246,20

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente a convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, Convênio n.º 242/2018, e a Prefeitura de São Roque visando a Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Antonio Joaquim de Moraes – Cambará.

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(348) 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.30 .....R$ 9.246,20

PROTOCOLO CETSR NV02286/2018 - 02/05/2018 11:57

Fonte: 01 - Tesouro
Material de Consumo
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

TOTAL: .....R$ 199.246,20

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/04/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 26 de abril de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 25/04/2018